



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>		
<b>N.º e Título do PROJETO:</b>		
Projeto BRA/10/001 – OEI “Fortalecimento da Capacidade Institucional da Diretoria de Educação Integral, Direitos Humanos e Cidadania – DEIDHUC/SECAD/MEC, em seus Processos de Gestão, Planejamento e Monitoramento das Ações de Educação Integral e Integrada, Ambiental, em Direitos Humanos e em Educação e Saúde”		
<b>Natureza do Serviço</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Localidade de Trabalho</b>
Consultoria	Produto – 01 (uma) vaga	Brasília - DF
<b>Objetivo da Contratação</b>		
Contratação de consultoria técnica especializada para realizar estudos propositivos e avaliativos que embasem e apóiem o desenvolvimento das ações e projetos relativos à educação ambiental, bem como propor subsídios para a formação de professores e profissionais da educação.		
<b>Unidade Supervisora</b>		
Coordenação Geral de Educação Ambiental		
<b>Cargo da Supervisora</b>		
Coordenador-Geral		
<b>Vinculação com o PRODOC</b>		
<b>Objetivo Geral:</b> Desenvolver processos, metodologias e instrumentos de gestão e planejamento para a implementação da educação integral e integrada, ambiental, em direitos humanos e educação e em educação e saúde.		
<b>Objetivo Específico 3 –</b> Apoiar o desenvolvimento de estratégias formativas para a gestão, execução e avaliação dos processos pedagógicos e atividades de educação integral e integrada, ambiental, em direitos humanos e em educação e saúde.		
<b>Resultado 3.3. –</b> Mecanismos e instrumentos de monitoramento e avaliação formulados e validados para verificação dos processos e resultados produzidos pela educação integral e comunitária, ambiental, em direitos humanos e educação e saúde.		
<b>Atividade 3.3.1.</b> Formular sistemática de monitoramento e avaliação de efetividade relacionada à ação interveniente em educação integral, ambiental, em direitos humanos e educação e saúde.		
<b>Atividade 3.3.2.</b> Aplicar, em amostra representativa de comunidades, as sistemáticas de avaliação de efetividade das ações de educação integral, ambiental, em direitos humanos e educação e saúde.		

## 1. Justificativa

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC) tem entre suas atribuições, o desenvolvimento da política de educação ambiental no ensino formal. A perspectiva adotada procura trabalhar de forma sistêmica e integrada todas as ações, articulando-se com outras áreas a inserção e a transversalidade da educação ambiental (EA). Para isso, trabalha com a idéia de um círculo virtuoso, onde as ações são pensadas de forma a se complementarem.

Nesse sentido, a SECADI, por meio da Coordenação-Geral de Educação Ambiental (CGEA) da Diretoria de Políticas de Direitos Humanos e Cidadania, realizará a IV Conferência Nacional Infanto-juvenil pelo Meio Ambiente, um pretexto pedagógico para trabalhar questões contemporâneas e urgentes relativas às mudanças sociambientais

globais e conceitos como responsabilidade perante essas mudanças e suas consequências para o ser humano e para a natureza. Nessa quarta edição, a proposta é trabalhar com uma estratégia de construção de espaços educadores sustentáveis.

Além disso, para a consolidação das políticas de educação ambiental, propõe-se fomentar a oferta de cursos de formação continuada em educação ambiental e em temas mais específicos, como escolas sustentáveis, junto a instituições públicas de ensino superior.

Assim, a contratação de consultoria destina-se à pesquisa sobre ações, projetos e a realização de estudos propositivos e avaliativos sobre espaços educadores sustentáveis, com vistas a apoiar as escolas na transição para a sustentabilidade. Quanto à formação, a consultoria deverá propor subsídios para a elaboração de um curso para a formação continuada de professores e profissionais da educação que tratem do papel da educação na prevenção de riscos ambientais, bem como realizar uma avaliação de processos formativos em educação ambiental a distância, realizados no âmbito da Rede de Educação para a Diversidade.

## **2. Atividades e Produtos**

### **Atividades para o Produto 1**

Atividade 1.1: Analisar o arcabouço jurídico, legal e conceitual da educação ambiental.

Atividade 1.2: Pesquisar legislação federal sobre sustentabilidade ambiental e a construção de espaços educadores sustentáveis.

Atividade 1.3: Mapear, analisar e sistematizar publicações sobre espaços educadores sustentáveis.

**Produto 1** – Documento Técnico contendo proposta metodológica e de conteúdo de material didático sobre ações de educação voltadas à construção de espaços educadores sustentáveis.

**Vinculado à Atividade 3.3.1 do Prodoc.**

### **Atividades para o Produto 2**

Atividade 2.1: Levantar dados e informações sobre o número de participantes, inscritos e formados, nos cursos de educação ambiental no âmbito da Rede de Educação para a Diversidade, resultado da parceria com a Universidade Aberta do Brasil.

Atividade 2.2: Levantar dados e informações sobre a plataforma virtual utilizada na oferta de cursos de educação ambiental no âmbito da Rede de Educação para a Diversidade (UAB).

Atividade 2.3: Analisar o processo formativo em educação ambiental concluído no âmbito da UAB, com o objetivo de identificar eventuais lacunas metodológicas existentes na formação continuada de professores.

**Produto 2** – Documento técnico contendo estudo avaliativo do processo formativo a distância, em educação ambiental, implementado no âmbito da Rede de Educação para a Diversidade, contendo propostas para o aprimoramento dessa política.

**Vinculado à Atividade 3.3.2 do Prodoc.**

### **Atividades para o Produto 3**

Atividade 3.1: Elaborar e aplicar instrumento para levantar informações sobre ações de educação ambiental a ser aplicado junto às escolas participantes da primeira oferta do processo formativo em “Escolas sustentáveis e Com-Vida” a fim de identificar as experiências exitosas nas dimensões relativas ao espaço físico, gestão e currículo.

Atividade 3.2: Tabular e analisar os dados obtidos na aplicação do instrumento.

Atividade 3.3: Propor um roteiro para elaboração de relatos e apresentação das experiências exitosas identificadas.

Atividade 3.4: Sistematizar as experiências verificadas de forma a subsidiar a SECADI no processo de publicação e disseminação das boas práticas.

**Produto 3** – Documento Técnico contendo estudo analítico das boas práticas verificadas em relação a educação ambiental, nas dimensões relativas ao espaço físico, gestão e currículo desenvolvidas pelas escolas participantes da primeira oferta do processo formativo “Escolas Sustentáveis e Com-Vida”.

**Vinculado à Atividade 3.3.1 do Prodoc.**

#### **Atividades para o Produto 4**

Atividade 4.1: Levantar dados referentes à produção científica resultante dos cursos de formação continuada de professores na área de educação ambiental, sobretudo dos artigos e pesquisas desenvolvidos pelos tutores, professores e/ou coordenadores pedagógicos ao longo dos cursos.

Atividade 4.2: Analisar as possibilidades de divulgação dos impactos e resultados obtidos a partir da oferta dos cursos voltados para a educação ambiental.

**Produto 4** – Documento técnico avaliativo acerca da produção científica no âmbito da formação continuada de profissionais da educação na temática de educação ambiental.

**Vinculado à Atividade 3.3.2 do Prodoc.**

#### **4. Prazo e cronograma de atividades e apresentação dos produtos**

O contrato terá vigência de 10 (dez) meses, podendo o cronograma de atividades sofrer alterações visando o ajustado à dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos, mediante decisão conjunta entre o contratado e a unidade responsável pelo acompanhamento do contrato.

#### **5. Custos e forma de pagamento**

O custo total dos serviços de consultoria está definido em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) observando-se, para o desembolso financeiro, os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo:

<b>Produto</b>	<b>Datas de Entrega</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Produto 1</b> – Documento Técnico contendo proposta metodológica e de conteúdo de material didático sobre ações de educação voltadas à construção de espaços educadores sustentáveis.	45 dias após a assinatura do Contrato.	20.000,00
<b>Produto 2</b> – Documento técnico contendo estudo avaliativo do processo formativo a distância, em educação ambiental, implementado no âmbito da Rede de Educação para a Diversidade, contendo propostas para o aprimoramento dessa política.	130 dias após a assinatura do Contrato.	19.000,00

<b>Produto 3</b> – Documento Técnico contendo estudo analítico das boas práticas verificadas em relação a educação ambiental, nas dimensões relativas ao espaço físico, gestão e currículo desenvolvidas pelas escolas participantes da primeira oferta do processo formativo “Escolas Sustentáveis e Com-Vida”.	200 dias após a assinatura do Contrato.	18.500,00
<b>Produto 4</b> – Documento técnico avaliativo acerca da produção científica no âmbito da formação continuada de profissionais da educação na temática de educação ambiental.	285 dias após a assinatura do Contrato.	17.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>75.000,00</b>

## 6. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos

Os produtos serão apresentados, em suas versões intermediárias, por meio eletrônico e, nas finais, em formato impresso, tamanho A-4, e em mídia eletrônica (CD) produzidos nos aplicativos do Microsoft Office ou em programa equivalente. O produto deverá ser apresentado em 1 via impressa e 1 eletrônica, aprovado por meio de Parecer Técnico emitido pela área demandante da consultoria.

## 7. Qualificação Profissional

- Graduação em Ciências Humanas ou Ciências Sociais aplicadas
- Experiência profissional mínima de 03 (três) anos em processos pedagógicos na educação formal relacionados à educação ambiental;
- Capacidade de trabalho em equipe e disponibilidade para viajar.

## 8. Número de vagas

Será contratado 01 (um) consultor.

## 9. Processo Seletivo

a) O processo seletivo simplificado de que trata este Termo de Referência consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

b) Os candidatos selecionados para a 2ª fase do processo seletivo que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone, que será gravada e anexada ao processo.

c) Todos os candidatos selecionados para a 2ª fase do processo deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica, no momento da entrevista.

d) No caso de entrevistas realizadas por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) seja encaminhada por fax ou por meio eletrônico (e-mail) até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.